Indico à mesa, cumprir as formalidades legais

que se oficialize ao **Prefeito Municipal**

**Sr. Vanderlei Antônio de Abreu**

|  |
| --- |
| **INDICAÇÃO DE N°:** \_\_\_\_\_/2025 |
| Indico ao Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Abreu que seja realizada uma ajuda financeira a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IADEPOR** – CNPJ: 11.021.795/0001-30, localizado na Avenida Mato Grosso S/Nº, em Porto dos Gaúchos MT. |
| **JUSTIFICATIVA** |
|  O objetivo desta ajuda financeira a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IADEPOR** tem por finalidade colaborar para a finalização das obras da Casa Mortuária de Porto dos Gaúchos.  Sabemos que a Casa Mortuária é o local que hoje todos os munícipes que sofrem com a perca de um ente querido utilizam para a última despedida e também para a celebração da missa e acolhimentos de seus amigos e parentes. A Casa Mortuária pertence a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IADEPOR,** mas é de uso de todos, nada mais junto que a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos coopere para finalização desta obra de suma importância. Caso não seja possível esse repasse que veja a possibilidade de o repasse das emendas parlamentares serem destinadas o quanto antes para esses fins. Acabamentos e necessidades que hoje ainda faltam:**Pintura, forro nas áreas, jardinagem, bebedouro, colchões para acolher os enlutados, armário suspenso para cozinha e roupas de cama.** |
| Sala das Sessões, 28 de abril de 2025. |
| LUCIANE BUNDCHEN Vereadora União Brasil   |